



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

05/08/2020 às 14h, através de videoconferência, utilizando-se a ferramenta Zoom.

Divulgação:

Publicação do extrato da Ata na Internet; Ata completa na intranet.

Pauta / Finalidade:

- 1) Leitura e aprovação da ata da 10ª reunião do CGJ;
- 2) Apresentação, pela Secretaria da Corregedoria, da Matriz de Riscos referente ao funcionamento do PJE em 1º e 2º graus de jurisdição;
- 3) Permanência da atual versão do PJE no 2º grau;
- 4) Novo DJE e
- 5) Estruturação do suporte PJE-CAND nas Eleições 2020.

Participantes:

Secretaria Judiciária/Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Mônica de Miranda Gama Monteiro

Coordenadora Processual – Daniela Nunes Pinheiro

Coordenador de Sessões – André Pereira Souto

Coordenador de Gestão da Informação e Jurisprudência – Fernando José dos Santos

Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias – Paulo Sérgio Esteves

Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais – Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenador de Fiscalização do Cadastro – Guilherme Babora do Carvalhal, ausente, representado por Clodoaldo Arashiro Oyakawa

Coordenadora de Sistemas – Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Lara Matchinske Bastos de Barros

Chefe da 66ª Zona Eleitoral – Patrícia Gasparro Greco

Coordenadora de Planejamento de Eleições, ausência justificada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Coordenadora de Controle de Contratações e Apoio à Governança e Gestão Institucional – ausência justificada

Chefe da Seção de Apoio à Governança e Gestão Institucional - Kelly Padilha Lopes – ausência justificada

Chefe da Seção de Autuação e Distribuição – Leila Corina Fanhani Silveira

Chefe da Seção de Procedimentos Judiciais - Rafael Sponholz Farhat

2. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

Item 1: Leitura e aprovação da ata da 10ª reunião.

O contido na ata da 10ª reunião do CJG foi aprovado por todos e encaminhado via email para os membros antecipadamente. Foi sugerido aos membros do Comitê que as reuniões seguintes teriam suas atas encaminhadas aos seus membros por email, para apreciação e sua aprovação seria referendada na reunião seguinte, o que foi aprovado por todos. Quanto à publicidade das referidas atas, será publicada na intranet sua íntegra e na internet, o seu extrato.

Item 2: Apresentação da Matriz de Riscos para o PJE 1º e 2º graus.

Apresentação da Matriz de Riscos de funcionamento do PJE 1º e 2º graus pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, esclarecendo que ela surgiu da união das matrizes de implementação do PJE 1º e 2º graus, adaptando-a para os principais eventos, quais sejam: 1 – indisponibilidade do sistema e instabilidade da rede; 2- interoperabilidade deficiente entre Cand/Candex e PJE; 3 – falha dos sistemas; 4 – falha na capacitação; 5 – suporte deficiente aos usuários internos – magistrados e servidores; 6 – suporte ao usuário externo mal estruturado nos seus órgãos de origem; 7 – falta de infraestrutura adequada para atendimento de terceiros; 8 – ausência de relatórios estatísticos; 9 – atraso na entrega de melhorias no PJE; 10 – ausência de regulamentação quanto a procedimentos a serem adotados pelas Zonas Eleitorais, a qual restou aprovada e com posterior apresentação na reunião do Comitê de Gestão de Riscos.

Item 3: Permanência da atual versão do PJE no 2º grau

Comunicação de não alteração da versão do PJE usada no 2º grau antes das Eleições 2020. A previsão de atualização está prevista para 2021.

Item 4: Novo DJE

A implantação do Novo DJE estará disponível em até 4 semanas após encerramento dos testes pelas áreas (Seção de Execuções Processuais e Publicações e Seção de Autuação e Distribuição).

Item 5: Estruturação do suporte PJE-CAND nas Eleições 2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Estruturação do apoio às zonas eleitorais, no uso do PJE e CAND, idealizada pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, mediante montagem de suporte presencial, com integração entre servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral, cujo quantitativo inicial seria de 10 pessoas, conforme determinação da Direção-Geral.

Realização do suporte via Central de Serviços, cuja metodologia consistirá na seleção da categoria da solicitação, a qual também será estendida aos questionamentos relativos às prestações de contas, com posterior desativação do uso do SIATI nesta matéria específica.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1) A Matriz de Riscos de funcionamento do PJE 1º e 2º graus será levada à reunião do Comitê de Gestão de Riscos, a ser realizada em 06/08/20.
- 2) Será criada, na Central de Serviços, o canal para saneamento de dúvidas relativas ao sistema Cand e às prestações de contas relativas às Eleições 2020.